ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 30 / 03 /2015	9386
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 704 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1260 /2015

EM 25 / 03 / 15

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos a fim de que seja implantado junto ao serviço de ambulâncias que prestam socorro, um aplicativo móvel à exemplo do easy táxi, utilizado pelo serviço de táxi da Capital, que trás como benefício o tempo e a praticidade na prestação do atendimento.**

A adoção de tal aplicativo de serviço móbile permitirá a conexão entre ambulâncias e pacientes, possibilitando um atendimento rápido e eficaz.

O referido serviço é de fácil acesso para a população, já que encontra-se disponível para smartphone com sistema operacional Android, IOS e versão Web.

Rio Grande, 25 de março de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário